



Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

ALTERADA PELA LEI Nº 271/93
DATA 27.04.1993

LEI MUNICIPAL Nº 258/92

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993.

A Câmara Municipal de ÁGUA BOA, Estado de Mato Grosso, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 1993, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 54.611.340.000,00 (Cinquenta e quatro bilhões, seiscentos e onze milhões e trezentos e quarenta mil cruzeiros), e fixa a Despesa em Cr\$ 48.611.340.000,00 (Quarenta e oito bilhões, seiscentos e onze milhões e trezentos e quarenta mil cruzeiros), ficando um Superavit Orçamentário de Cr\$ 6.000.000.000,00 (Seis bilhões de cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas correntes, na forma da Legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES... Cr\$ 32.447.750.000,00

1.1 - Receita Tributária.....	Cr\$ 8.106.200.000,00
1.3 - Receita Patrimonial.....	Cr\$ 113.700.000,00
1.5 - Receita Industrial	Cr\$ - o -
1.7 - Transferências Correntes.....	Cr\$ 23.138.250.000,00
1.9 - Outras Rec. Correntes	Cr\$ 1.089.600.000,00

02 - RECEITAS DE CAPITAL... Cr\$ 22.163.590.000,00

2.1 - Operações de Crédito.....	Cr\$ 9.780.000.000,00
2.2 - Alienação de Bens Móveis e Imov.	Cr\$ 135.040.000,00
2.4 - Transferências Capital	Cr\$ 12.248.550.000,00
2.5 - Outras Receitas Capital.....	Cr\$ - o -

TOTAL DA RECEITA..... Cr\$ 54.611.340.000,00





Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 32 - A Despesa será realizada segundo discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1. Por Funções de Governo:

01 - Legislativa.....	Cr\$ 2.864.000.000,00
03 - Adm. e Planejamento	Cr\$ 6.153.900.000,00
04 - Agricultura	Cr\$ 685.000.000,00
06 - Defesa Nac. e Seg. Pública.....	Cr\$ 86.500.000,00
08 - Educação e Cultura.....	Cr\$ 14.204.940.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	Cr\$ 9.170.000.000,00
13 - Saúde e Saneamento	Cr\$ 4.968.000.000,00
14 - Trabalho	Cr\$ 98.000.000,00
16 - Transporte.....	Cr\$ 10.381.000.000,00

2. Por Programação:

01 - Processo Legislativo.....	Cr\$ 2.547.800.000,00
07 - Administração.....	Cr\$ 5.472.000.000,00
08 - Administração Financeira.....	Cr\$ 346.200.000,00
09 - Planejamento Governamental.....	Cr\$ 825.700.000,00
14 - Produção Vegetal.....	Cr\$ 665.000.000,00
15 - Produção Animal.....	Cr\$ 20.000.000,00
30 - Segurança Pública	Cr\$ 86.500.000,00
41 - Educação da Criança de 00 a 06a. Cr\$	200.000.000,00
42 - Ensino Fundamental.....	Cr\$ 11.165.000.000,00
46 - Educ.Física e Desporto.....	Cr\$ 1.507.000.000,00
47 - Assist. à Educandos.....	Cr\$ 400.000.000,00
48 - Cultura	Cr\$ 330.000.000,00
49 - Educação Especial.....	Cr\$ 112.940.000,00
60 - Serviço de Util. Pública.....	Cr\$ 80.000.000,00
57 - Habitação.....	Cr\$ 350.000.000,00
58 - Urbanismo.....	Cr\$ 3.070.000.000,00
75 - Saúde	Cr\$ 4.949.200.000,00
76 - Saneamento.....	Cr\$ 40.000.000,00
80 - Relações do Trabalho.....	Cr\$ 98.000.000,00
82 - Previdência.....	Cr\$ 1.565.000.000,00
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	Cr\$ 700.000.000,00
88 - Transporte Rodoviário.....	Cr\$ 14.081.000.000,00

3. Por Categorias Econômica:

Despesas Correntes.....	Cr\$ 28.208.100.000,00
Despesas de Capital.....	Cr\$ 20.403.240.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 48.611.340.000,00



ÁGUA BOA

PROGRESSO NO CORAÇÃO DO BRASIL



Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

4. Por Órgão da Administração/Unidades Orçamentárias

Poder Legislativa:

01 - Câmara Municipal..... Cr\$ 2.864.000.000,00

Poder Executivo:

02 - Gabinete do Prefeito.....	Cr\$ 1.509.100.000,00
03 - Junta de Serviço Militar.....	Cr\$ 86.500.000,00
04 - Unid.Munic. de cadastro.....	Cr\$ 45.000.000,00
05 - Assessoria de Planejamento.....	Cr\$ 281.100.000,00
06 - Assessoria de Imprensa.....	Cr\$ 183.000.000,00
07 - Assessoria Jurídica/Guarda Mun.	Cr\$ 45.000.000,00
08 - Deptº de Administração.....	Cr\$ 1.147.500.000,00
09 - Deptº de Contabilidade.....	Cr\$ 2.364.600.000,00
10 - Deptº de Tesouraria.....	Cr\$ 126.200.000,00
11 - Deptº de Lançamento.....	Cr\$ 288.000.000,00
12 - Deptº de Fiscalização	Cr\$ 87.400.000,00
13 - Deptº de Compras e Almoxarifado	Cr\$ 77.000.000,00
14 - Deptº de Pessoal.....	Cr\$ 98.000.000,00
15 - Deptº de Obras e Viação.....	Cr\$ 9.663.000.000,00
16 - Deptº de manutenção	Cr\$ 718.000.000,00
17 - Deptº de Serviços Urbano.....	Cr\$ 9.170.000.000,00
18 - Deptº de Saúde.....	Cr\$ 4.818.000.000,00
19 - Deptº de Promoção Social.....	Cr\$ 150.000.000,00
20 - Deptº de Educação	Cr\$ 11.947.940.000,00
21 - Deptº de Cultura.....	Cr\$ 2.257.000.000,00
22 - Deptº de Hortigranjeiros.....	Cr\$ 90.000.000,00
23 - Deptº de Assist. Técnica.....	Cr\$ 595.000.000,00

TOTAL..... Cr\$ 48.611.340.000,00

Art. 42 - Nos Termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (Cinquenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando os recursos previstos no Art. 43 Par. 1º, da Lei Federal citada no caput deste artigo.

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita para atender insuficiência de caixa, de acordo com o Par.8º do artigo 165, da Constituição Federal.





Prefeitura Municipal de Água Boa.

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 52 - Esta lei entrará em vigor a partir de 12 dia de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de dezembro de 1992.



LUIZ ELIAS ABDALLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:



Wilson A. Prestes Stein
Chefe de Gabinete

